



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G - Teams
Data:	07 de Fevereiro de 2024, as 10:42.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2023/0003722-1 e Financeiro 6018.2023/0000346-7. WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 06/02/2023

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduce alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduce alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduce alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de Junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 81/2023 - Aprovação de novo plano de trabalho e plano orçamentário para o mês de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.

Termo Aditivo nº 82/2023 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaris nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.

Termo Aditivo nº 83/2023 - Aprovação de novo plano de trabalho e plano orçamentário para os meses de fevereiro e março de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.

Termo Aditivo nº 84/2023 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.

Termo Aditivo nº 85/2023 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.

Termo Aditivo nº 86/2023 - Inclusão de valor de R\$ 319.676,43 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) a título de investimento para reforma da cobertura de toda a extensão do Complexo Vila Prudente.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenação de Portaria e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional Saúde

2024/2024 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Via Prontuario/Responsável - SP0M/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2023

Main performance table with columns for production (Produção Trimestral), total (TOTAL DO TRIMESTRE), and deficit (Cálculo Deficit de Pagos e Metas Previstas). Rows include various medical services like 'VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF'.

Table for 'DEFCIT EQUIPE I' showing monthly and quarterly deficits for various professional roles like 'AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF / 40H'.

Table for 'DEFCIT EQUIPE I' showing monthly and quarterly deficits for various professional roles like 'AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H'.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A falta de serviço atingiu 80,99% da produção prevista. Não há indicador de descumprimento de produção. Houve déficit de equipe.

Esta via foi concebida considerando que a Portaria SMS nº 133 e nº 158/2022 de SMS-G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 133/2022, neste período não haverá incidência de desconto por o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 162/2023 para resolver prorrogação do período para não incidência de desconto).

Link 49 Deficit de ACS estava apontado erroneamente: O deficit em JAN e Q1 deficit em FEV, sendo que Q2 em JAN e Q1 em FEV estavam apontados como Unidades ESF. Verificado e alterado.

O Deficit de Equipe (PMSP para Janeiro e Fevereiro não foram calculados relativos ao Q1 pois, o modelo de relatório não opera em Fevereiro na versão 4 do Manual, portanto, inseridos os deficits no quadro de produção. Os dados referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro foram inseridos nesta ATA conforme informado em CTA.

PA Nº 082, 084, 085/2023 - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2) tipo PCR-RT. SP0M informa que foram realizados 46 testes.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2023

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	239	240	99,58%	239	240	99,58%	238	240	99,17%	716	720	99,44%	716	720	99,44%	716	720	99,44%	
TOTAL	239	240	99,58%	239	240	99,58%	238	240	99,17%	716	720	99,44%	716	720	99,44%	716	720	99,44%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,44% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

B015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Saopombas - SEDOM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2023

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
PLANTÃO	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / AOH	1	0	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	1	0	0	1
TOTAL	1º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2023

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CASA DE PARTO																		
Nº DE PARTOS	19	20	95,00%	10	20	50,00%	20	20	100,00%	49	60	81,67%	49	60	81,67%	49	60	81,67%
TOTAL	19	20	95,00%	10	20	50,00%	20	20	100,00%	49	60	81,67%	49	60	81,67%	49	60	81,67%

DÉFICIT EQUIPE I	CASA DE PARTO			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ENFERMEIRO OBSTETRIZ / 36H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 81,67% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dos 85 planos de parto abertos no período, 57,64% não foram convertidos em parto na unidade pelos motivos abaixo expostos. Considerando a análise dos motivos realizada pela STS pelos partos não convertidos na Casa de Parto, a produção atingiria 141,66%.

CPCS - Conforme preconizado pelo Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão poderá ser realizada a revisão das metas de produção assistencial pactuadas por linha de serviço e dos recursos humanos estimados para execução das atividades contratadas, assim como do Plano Orçamentário de Custeio, dessa forma identificamos no decorrer dos trimestres anteriores o não alcance da meta compactuada desse serviço e justificada adequadamente. Considerando a Portaria SMS nº 2342/2016, Art. 8º fica responsável pelo convite da participação da Área Técnica - CAB, pela CPCS, para próxima reunião de CTA do 1º trimestre de 2023.

Não houve participação da área técnica nesta CTA. Reforça-se a necessidade de interlocução com a área para definição dos indicadores.

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Meta de Partos	20	20	20
Parto	19	10	20
% Meta Alcançada	95%	50%	100%
Abertura de Plano de Parto	37	13	35
Taxa de conversão (partos mês/aberturas de plano de parto)	51%	77%	57%
Ocorrências que justificaram a não realização do parto no local	Desistência: 03	Desistência: 04	Desistência: 03
	RPMO: 03	Transferência: 01 (Covid-19)	Pós-datismo: 04
	ILA (Índice Líquido Amniótico): 01	Macrossomia: 02	Macrossomia: 04
	Pós-Datismo: 03	RPMO/Bishop: 04	RPMO/Bishop: 01
	Macrossomia: 02	Pós-Datismo: 02	Transferência: 03 Bradycardia
	Transferência: 06 (02 Mecônio, 03 Desaceleração, 01 Hipertensão)		



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Anos: 2023

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº BIÓPSIA DE PRÓSTATA	9	10	90,00%	8	10	80,00%	11	10	110,00%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	
Nº BIÓPSIA DE TIREÓIDE	13	14	92,86%	15	14	107,14%	14	14	100,00%	42	42	100,00%	42	42	100,00%	42	42	100,00%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	19	20	95,00%	22	20	110,00%	18	20	90,00%	59	60	98,33%	59	60	98,33%	59	60	98,33%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	200	150	133,33%	210	150	140,00%	168	150	112,00%	578	450	128,44%	578	450	128,44%	450	450	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	334	356	93,82%	346	356	97,19%	460	356	129,21%	1140	1068	106,74%	1140	1068	106,74%	1068	1068	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	58	60	96,67%	59	60	98,33%	61	60	101,67%	178	180	98,89%	178	180	98,89%	178	180	98,89%	
Nº ESPIROMETRIA	363	400	90,75%	391	400	97,75%	449	400	112,25%	1203	1200	100,25%	1203	1200	100,25%	1200	1200	100,00%	
Nº HÓLTER	148	180	82,22%	148	148	100,00%	161	148	108,78%	457	476	96,01%	457	476	96,01%	457	476	96,01%	
Nº M.A.P.A	117	160	73,13%	115	120	95,83%	119	120	99,17%	351	400	87,75%	351	400	87,75%	351	400	87,75%	
Nº RAIÓ X COM LAUDO	605	550	110,00%	547	550	99,45%	697	550	126,73%	1849	1650	112,06%	1849	1650	112,06%	1650	1650	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	216	190	113,68%	189	210	90,00%	204	210	97,14%	609	610	99,84%	609	610	99,84%	609	610	99,84%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	641	577	111,09%	659	577	114,21%	639	577	110,75%	1939	1731	112,02%	1939	1731	112,02%	1731	1731	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1208	1406	85,92%	1189	1406	84,57%	1253	1406	89,12%	3650	4218	86,53%	3650	4218	86,53%	3650	4218	86,53%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	19	16	118,75%	8	16	50,00%	13	16	81,25%	40	48	83,33%	40	48	83,33%	40	48	83,33%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MÓRFOLÓGICA	11	16	68,75%	10	16	62,50%	13	16	81,25%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	
TOTAL	3961	4105	96,49%	3916	4053	96,62%	4280	4053	105,60%	12157	12211	99,56%	12157	12211	99,56%	11547	12211	94,56%	

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO				
Nº BIÓPSIA DE MAMA	21	16	29	66
Nº BIÓPSIA DE MEDULA	0	0	4	4
Nº RAIÓ X	578	794	694	2066
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	210	233	275	718
Nº ELETROCARDIOTOCGRAFIA	0	0	6	6
TOTAL	809	1043	1002	2854

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,56% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	7	8	87,50%	7	8	87,50%	8	8	100,00%	22	24	91,67%	22	24	91,67%	22	24	91,67%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
TOTAL	15	16	93,75%	15	16	93,75%	16	16	100,00%	46	48	95,83%	46	48	95,83%	46	48	95,83%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40h	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,83% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																			
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	487	720	67,64%	504	720	70,00%	706	720	98,06%	1697	2160	78,56%	1697	2160	78,56%	1697	2160	78,56%	
Nº CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR	387	576	67,19%	354	576	61,46%	554	576	96,18%	1295	1728	74,94%	1295	1728	74,94%	1295	1728	74,94%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	663	864	76,74%	551	864	63,77%	745	864	86,23%	1959	2592	75,58%	1959	2592	75,58%	1959	2592	75,58%	
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	93	144	64,58%	115	144	79,86%	94	144	65,28%	302	432	69,91%	302	432	69,91%	302	432	69,91%	
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	469	576	81,42%	362	576	62,85%	361	576	62,67%	1192	1728	68,98%	1192	1728	68,98%	1192	1728	68,98%	
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	118	216	54,63%	178	216	82,41%	178	216	82,41%	474	648	73,15%	474	648	73,15%	474	648	73,15%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	563	720	78,19%	504	720	70,00%	684	720	95,00%	1751	2160	81,06%	1751	2160	81,06%	1751	2160	81,06%	
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	677	864	78,36%	568	864	65,74%	823	864	95,25%	2068	2592	79,78%	2068	2592	79,78%	2068	2592	79,78%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	436	576	75,69%	382	576	66,32%	505	576	87,67%	1323	1728	76,56%	1323	1728	76,56%	1323	1728	76,56%	
Nº CONSULTA UROLOGIA	332	432	76,85%	187	432	43,29%	379	432	87,73%	898	1296	69,29%	898	1296	69,29%	898	1296	69,29%	
TOTAL	4225	5688	74,28%	3705	5688	65,14%	5029	5688	88,41%	12959	17064	75,94%	12959	17064	75,94%	12959	17064	75,94%	

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0	0
TOTAL		1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 75,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

TA nº 76/2022 - Reforma Unidade AMA Especialidades Jardim Guairacá. SPDM informou que a obra foi iniciada em 27/09/2023 e tem término previsto para 24/02/2024.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2023

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	178	100	178,00%	92	100	92,00%	81	100	81,00%	351	300	117,00%	351	300	117,00%	900	900	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	420	432	97,22%	366	432	84,72%	375	432	86,81%	741	864	85,76%	741	864	85,76%	741	864	85,76%	
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	193	205	94,15%	242	205	118,05%	250	205	121,95%	492	410	120,00%	492	410	120,00%	410	410	100,00%	
TOTAL	791	737	107,33%	700	737	94,98%	706	737	95,79%	1584	1574	100,64%	1584	1574	100,64%	1451	1574	92,19%	

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	0	0	0,9	0,9
ENFERMEIRO SUPERVISOR / 40H	0	0	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	0	0
PSICÓLOGO / 40H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0,9	0,9
TOTAL	1º Trimestre			0,9

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,19% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano: 2023

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Janeiro TA n°81	% do Custeio Mensal Nov/Dez TA n°83	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	2,19%	2,17%	1		3730	4216	86,22%	88,47%	Há indicação de desconto*
	ESF/ESB/PAVS	38,07%	38,19%	36,1		148409	173526	84,74%	85,05%	Há indicação de desconto*
	PAI	2,41%	2,43%	0		716	720	99,44%	99,44%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	11,26%	11,37%	18		26731	49641	82,31%	80,69%	Há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	8,91%	8,96%	1		12685	19299	78,82%	83,47%	Há indicação de desconto*
	AMA 12H	4,98%	4,93%		1	0	0			
Atenção Especializada	SRT			1		46	48	95,83%	95,83%	Não há indicação de desconto
	SADT	4,08%	4,00%			10045	11435	99,56%	94,56%	Não há indicação de desconto
	APD	0,97%	0,99%	0,9		1584	1574	100,64%	92,19%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,63%	0,63%	3		857	1272	67,37%	79,35%	Há indicação de desconto*
	RAPS/CAPS	3,88%	3,88%	0	0	1026	555	184,86%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD HORA CERTA	12,34%	12,21%	13		10633	15462	65,57%	71,34%	Há indicação de desconto*
	AMA-E	7,54%	7,45%	0		12959	17064	75,94%	75,94%	Há indicação de desconto*
	CASA DE PARTO	2,74%	2,77%	2		49	60	81,67%	81,67%	Há indicação de desconto*
PERFORMANCE TOTAL DO CG. NO TRIMESTRE		100%	100%	76	1					

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba		100,00%			33	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba	74,00%			JUSTIFICADO		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba			88,00%			JUSTIFICADO
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba		XX%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6		Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba	100,00%			25		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba			90,00%			25
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba			74,44%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba			45,93%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba		38,10%			JUSTIFICADO	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Atenção à Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba	2,05%			0		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba	78,76%			0		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								25	33	25

INFORMAÇÕES GERAIS:

Considerando a Portaria nº 056/2023 - SMS.G, que prorroga o prazo definido no artigo 8º da Portaria SMS nº 333/2022, até 1º de abril de 2023 para início da aplicação dos descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e de qualidade; não há indicação de desconto, em decorrência do não atingimento da meta estabelecida neste indicador, neste mês de verificação.

Q5: A STS justificou que naquele momento não foi possível apurar os dados, devido a necessidade de adequação da ficha. Posteriormente, fora publicada a Nota Técnica Nº 006/2023- SMS/CPCS/DAMA com atualização do indicador que passa a vigorar, a partir de 01/07/2023.

Q2, Q3, Q8, Q9, Q11, Q12 e Q13: Informado conforme a portaria nº 056/2023, que prorroga o prazo definido no artigo 8º da portaria 333/2022 até 01/04/2023 para início da aplicação de descontos.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA 081/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de JANEIRO de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.	R\$ 10.529.448,34	-	-
TA 082/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT. Envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostrar e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492, 493 e 523/2020, 54, 140, 295, 353, 403, 594 e 639/2022, 190, 336 e 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.	R\$ 5.888,20	-	-
TA 083/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de FEVEREIRO E MARÇO de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.	-	R\$ 10.566.700,87	R\$ 10.566.700,87
TA 084/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT. Envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostrar e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492, 493 e 523/2020, 54, 140, 295, 353, 403, 594 e 639/2022, 190, 336 e 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.	-	R\$ 8.782,40	-
TA 085/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT. Envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostrar e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492, 493 e 523/2020, 54, 140, 295, 353, 403, 594 e 639/2022, 190, 336 e 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.	-	-	R\$ 5.389,20
Total do Mês		R\$ 10.535.336,54	R\$ 10.575.483,27	R\$ 10.572.090,07
Total		Total Trimestre		
		R\$ 31.682.909,88		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 271.351,68
Fevereiro	R\$ 229.049,22
Março	R\$ 138.792,95
Total	R\$ 639.193,85

Assinaturas

Validado,
São Paulo, 07 de Fevereiro de 2024.

PARTICIPANTES DA CTA

OS: Sonia Maria de Almeida Figueira
OS: Leonardo Ubirajara de Oliveira
OS: Olivia Maria Gaube
OS: Vanessa Alves Palaro
OS: Priscila Aparecida Carapina de Araújo
OS: Agrimeron Cavalcante da Costa

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
CRS: Claudia Leal de Roberto
CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz

STS: Cintia Heger
STS: Célia Ribeiro Fontoura de Lima

CPCS: (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCS: Lily Low
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R015 2022: 6018.2023/0000346-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2023/0003722-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 100325392

São Paulo, 21 de março de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2023 do CG R015/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde SPDM, realizada no dia 07/02/2024 conforme doc. (100322556) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves

Assessor(a) III

Em 21/03/2024, às 12:40.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 21/03/2024, às 14:11.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 21/03/2024, às 18:51.



OLIVIA MARIE GAUBE

usuário externo - Cidadão

Em 08/05/2024, às 12:59.



VANESSA ALVES PALARO

usuário externo - Cidadão

Em 08/05/2024, às 16:54.



PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAUJO

usuário externo - Cidadão

Em 15/05/2024, às 15:24.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 15/05/2024, às 15:57.



Cintia Heger

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 15/05/2024, às 16:56.



Claudia Leal de Roberto
Analista de Saúde

Em 15/05/2024, às 17:04.



Celia Ribeiro Fontoura
Assessor(a)

Em 16/05/2024, às 07:54.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão

Em 16/05/2024, às 12:14.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA
usuário externo - Cidadão

Em 16/05/2024, às 12:23.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 16/05/2024, às 12:36.



LEONARDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA LIMA E SOLA
usuário externo - Cidadão

Em 16/05/2024, às 13:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100325392** e o código CRC **949BB65C**.
